



Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 028/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade superior e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 028/2018 por mais 12 (doze) meses.

Contratada: ABDALA E TAVARES LTDA.

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.3.3.90.34 Ficha 316 (Hospital Municipal)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo I, letra “b”, da Lei 8.666/93.